

**RESOLUÇÃO CONERC Nº 04/2019**

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços

Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e Considerando o pedido de reajuste tarifário, objeto do Processo 2019/168622ARCON/GTH e, apresentado à ARCON pelas empresas autorizadas ARAPARI Navegação Ltda. e Rodoflúvia BANAV Ltda., operadoras dos serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros na linha Belém/Camará-Salvaterra por equipamento tipo navio; Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário – GTH/ARCON que culminaram com parecer técnico constante dos autos dos processos encimados; e que compete ao CONERC analisar e aprovar reajuste tarifário dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07; Considerando o Parecer nº 95/2018, NUJUR/ARCON que concluiu pela legalidade do reajuste tarifário; e

Considerando, ainda, a análise e decisão proferida pelos Srs. Conselheiros em sessão realizada em 19 de junho de 2019, na qual foi aprovada por maioria a aplicação do reajuste tarifário de 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) correspondente ao índice INPC do período de 01/2017 a 03/2019; e devidamente transcrita em ata; Com fundamento nas Leis Estaduais nº 6.099/97 e 5.922/95, Decreto nº 209/08 e Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 7,34% (sete inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) o índice de reajuste tarifário da linha de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros, por navio, trecho Belém/Porto de Camará-Salvaterra, em favor das empresas ARAPARI Navegação Ltda. e Rodoflúvia BANAV Ltda., passando o preço atual da passagem de R\$25,83 (vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para o valor corrigido de R\$27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos), com base no INPC acumulado no período de janeiro de 2017 a março de 2019.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 24 de junho de 2019.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

**Protocolo: 446901**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 2 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04/10/2013; CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 80/2019, de 27/12/2013; CONSIDERANDO o Processo nº 2017/138899 – AGE, de 28/03/2019; CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019, que celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, de 09/04/2019.

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/288957, que trata de solicitação de substituição de Fiscal da SEDOP por motivo de saúde.

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR o servidor da SEDOP, EDILSON SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 33413/1, ocupante do cargo de Arquiteto, em substituição ao servidor da SEDOP, LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, matrícula nº. 54190976/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engº Sanitarista, em suas atividades previstas na PORTARIA Nº 094, de 11/04/2019, publicada no DOE nº 33853, de 16/04/2019.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 446903**

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº137 DE 16 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DOE (PA) Nº33.877 DE 21/05/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

### RETIFICA:

Onde se lê: 367/2018

Leia-se: 197/2018

Belém, 24 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 446955**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 445 /2019 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Acompanhar a seleção e captura de matrizes da espécie tambaqui na propriedade de um piscicultor, para serem utilizados no processo de alevinagem na UAGRO de Terra Alta. DESTINO: Bonito/PA PERÍODO: 27 a 28/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Job Xavier Palheta Junior (Coordenador)MATRÍCULA: 55588812 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 444/2019 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Dar apoio ao coordenador que irá acompanhar a seleção e captura de matrizes da espécie tambaqui na propriedade de um piscicultor, para serem utilizados no processo de alevinagem na UAGRO de Terra Alta. DESTINO: Bonito/PA PERÍODO: 27 a 28/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Flávio das Neves Silva (Téc. Agrícola) MATRÍCULA: 24660 ORIGEM: Castanhal/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 446971**

**PORTARIA Nº 441/2019 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Reunir com investidores da oarte da Aquicultura para investir no Lago de Tucuruí. DESTINO: São Paulo/SP PERÍODO: 25 a 26/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1e 1/2 (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 446956**

**PORTARIA Nº 442/2019 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145.OBJETIVO: Fiscalizar os Convênios nº 012 e 013/2018, celebrados com a Prefeitura de Garrafão do Norte. DESTINO: Garrafão do Norte/PA PERÍODO: 26 a 27/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Flávio Pinheiro Viana (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 18066 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 443/2019 FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio ao servidor Flavio Viana, que irá fiscalizar os Convênios nº 012 e 013/2018, celebrados com a Prefeitura de Garrafão do Norte. DESTINO: Garrafão do Norte/PA PERÍODO: 26 a 27/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) BENEFICIÁRIO: João Monteiro (Motorista) MATRÍCULA: 1172018 ORIGEM: Belém/PAORDENDOR: Timara Miranda

**Protocolo: 446959**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 498/2019 DE 24/06/2019

Prazo de Aplicação : (26/06 a 13/07/2019)

Prazo de prestação de contas: 05 (cinco) dias após o término da aplicação

Servidor:

-316.6341-1 / Antônio Carlos Fausto da Silva -Téc. Agrícola

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.33 / R\$ 1.000,00

Municípios: Belém/Barcarena/Baião/Belém

Ordenadora : Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 446743**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 499/2019DE24/06/2019

Objetivo:obter conhecimento em Curso Prático de Drone e contribuir com os trabalhos técnicos de goerreferenciamento, no município de Bragança(Pa).

Periodos:26 a 28/06/19 (1,5) Diárias

Servidores:

316.8131-1- José Eli da Costa- Agrimensor

5723.1565-1- Nademir Cunha Sousa- Téc. DEAF

5558.9494-5- Soraia de Fátima da Cruz Oliveira- Coord. da CGIR

8084.5159-1- Edilson Batista Dutra- Assist. Téc. DEAF

8084.5201-1- Jorge do Carmo dos Santos Farias- Assist. Téc. DEAF

5723.3996-3- Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro- Ger. Operac. Móvel

316.7216-1- José Cleison Cohen Pereira- Agrimensor

317.0098-1- Luiz Carlos Repila de Miranda- Ger. Operac. Móvel

316.9944-1- Antônio de Araújo Oliveira- Motorista

315.8608-1- José Jorge Neto- Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 446931**